

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua XV de Novembro, 270 - 5.o and.  
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

## **REGISTRO GERAL**

—FICHA—

-1R-

-1-

四三

**TITULAR : RENATO POSPISSIL  
C.P.F. 358.955.569-91**

MATRÍCULA N.º 29861

**RUBRICA**

Curitiba, 13 de julho de 1.995. O Oficial: Beluschi  
Fábio Beluschi - Emo. fbi

R-1- 29861 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba, aos 10 de maio de 1.995, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 77.552/95-D, a firma **CONSTRUTORA LECTIS LTDA**, supra mencionada, **vendeu** o imóvel que consta desta matrícula a **CARLOS EUDOXIO BADOTTI** (Id.nº 772.593-0-Pr e CPF 147.043.239-00), industrial e sua mulher **MONICA BADOTTI** (Id.nº 735.164-0-Pr e CPF 880.489.509-87), administradora de empresas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Visconde do Rio Branco nº 390, ap. 22, bairro Mercês, nesta cidade, pela importância de R\$82.850,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), dos quais R\$24.864,48 já pagos e R\$57.985,52 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, cujo valor será creditado por este na conta da vendedora. Em dito contrato constou: a) - declaração da vendedora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração dos compradores dispensando a apresentação das certidões referentes aos tributos que incidirem sobre o imóvel. (Prot. 77.552 de 14/06/95 - ITBI nº 13427/95 - Aval. R\$82.850,00

-SEGUE NO VERSO-

29861  
MAGIOLA N.



CONTINUAÇÃO

custas: 3652 VRC - ntr-lsb-P). Curitiba, 13 de julho de 1.995.  
O Oficial do Registro:

*Beliński* *Edilino Belinski - Eng. Adv.*

R-2- 29861 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 retro, CARLOS EUDOXIO BADOTTI e sua mulher MONICA BADOTTI, retro identificados e qualificados deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (CGC sob nº 76.543.115/0001-94), com sede na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$57.985,52 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pagável em 144 (cento e quarenta e quatro) prestações mensais, com vencimento a primeira delas no dia 10 de junho de 1.995, aos juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. 77.552 de 14/06/95 custas: 1826 VRC - ntr-lsb-P). Curitiba, 13 de julho de 1.995.

O Oficial do Registro:

*Beliński* *Edilino Belinski - Eng. Adv.*

AV-3-29.861 (CESSÃO DE CRÉDITO) - Por contrato particular lavrado em Curitiba, aos 31 de agosto de 1.998, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 96.128 /99-D, o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, em LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (CGC sob nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta cidade, à rua José Loureiro nº 371, 2º andar, cedeu e transferiu ao BANCO HSBC BAMERINDUS S/A (CGC 001.701.201/0001-89), com sede nesta Capital, a Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro, os direitos creditórios oriundos da hipoteca a que alude o R-2 supra, pela importância de R\$73.805,65 (setenta e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) devidamente quitada. Compareceu no citado contrato na qualidade de interveniente anuente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CGC sob nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF. (Prot. nº 4780 de 15/12/98 - custas: 2156 VRC=RS161,70 - Betty/ sk/P). Curitiba, 26 de janeiro de 1.999. O Oficial:

*Beliński* *Edilino Belinski - Eng. Adv.*

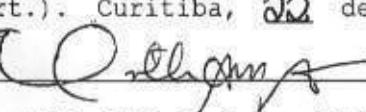
R-4-29.861 - (Prot. 165.938 de 18/01/2010 - PENHORA) - Nos autos sob nº 2009.70.00.023445-4 do Juizo da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Central de Mandados - 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, oriunda dos autos de Carta Precatória da 01ª VF e JEF Criminal de Cascavel, de Execução Fiscal nº 2007.70.05.002580-3/PR, em que é requerente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e requerido CARLOS EUDOXIO BADOTTI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade de CARLOS EUDOXIO BADOTTI, havido na forma do R-1 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$20.427,35 (vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº 165.938/2010-D, o auto de penhora avaliação e depósito de imóvel lavrado nos respectivos autos aos 18 de janeiro de 2010 e documentação a ele apensa.

SEGUE

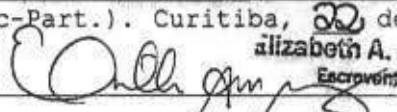


02/Mat.29.861

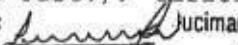
## CONTINUAÇÃO

(Custas: NIHIL - nana/gc-Part.). Curitiba, 22 de janeiro de 2010. O Oficial do Registro:  Elizabeth A. Araujo  
Escrevente

**AV-5-29.861** - (Prot. 165.938 de 18/01/2010 -

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Em virtude da penhora que consta do R-4 retro e de acordo com o contido no artigo 53 da Lei nº 8.212/91, **o imóvel a que se refere esta matrícula, ficou INDISPONÍVEL.** (Custas: NIHIL - nana/gc-Part.). Curitiba, 22 de janeiro de 2010. O Oficial do Registro:  Elizabeth A. Araujo  
Escrevente

**AV-6-29.861** - (Prot. 179.731 de 22/09/2011 -

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - À vista do contido no ofício nº 5510668, expedido aos 08 de setembro de 2011, pelo Juízo da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 02A VF de Cascavel, deste Estado, dos autos de Medida Cautelar Fiscal sob nº 5003776-22.2011.404.7005/PR, em que é autora a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e réus BADOTTI ALIMENTOS LTDA, BBK - AGRO MERCANTIL LTDA, BERNARDO EUDÓXIO BADOTTI - ME, MOINHO RÉGIO ALIMENTOS S/A, TATIANA BADOTTI - ME, BERNARDO EUDÓXIO BADOTTI, BRUNO EUDÓXIO BADOTTI, CARLOS EUDÓXIO BADOTTI, DEZOLINA ANEZE BADOTTI WEIRICH, JOÃO HENRIQUE WEIRICH, JULIO CESAR BADOTTI, MARA REGINA BADOTTI, NOELCY DE MORAIS BADOTTI, RICARDO LUIZ MACHADO LIMA, ROSANE PAGANI BORDIN e TATIANA BADOTTI, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº 179.731/2011-D, procedo esta averbação para consignar que nos aludidos autos foi determinada a indisponibilidade de bens de CARLOS EUDÓXIO BADOTTI (CPF/MF nº 147.043.239-00). (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 22 de setembro de 2011. O Oficial do Registro:  Lucimara K. Nascimento  
Escrevente

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 29.861 do Registro Geral desta Serventia. NADA MAIS. Dou fé. Curitiba, 01 de março de 2018-16:26:40hs.\*\*\*\*\*

NIHIL  
Prot.2844  
Jna

(assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO  
GILMARA FERREIRA MELO - ESCREVENTE (PORTARIA 92/2017)  
VALESSA SCHUCH - ESCREVENTE (PORTARIA 147/2017)  
KEZIA DE LIMA FREITAS - ESCREVENTE (PORTARIA 91/2017)  
Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Curitiba-PR  
Fone: (41)3010-1117

SEGUE

